

ANTEPROJETO DE LEI Nº/20233

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa de água para manutenção nas escolas municipais de Santa Luzia e dá outras providências.

Artigo 1º: Fica estabelecida a obrigatoriedade da contratação de empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa de água para realizar a manutenção regular nas escolas municipais de Santa Luzia.

Artigo 2º: A empresa contratada deverá ser devidamente habilitada pelo órgão competente e cumprir com todas as normas e regulamentações estabelecidas para o exercício da atividade, garantindo a qualidade e segurança dos serviços prestados.

Artigo 3º: A manutenção regular mencionada no artigo 1º será realizada a cada seis meses, a fim de garantir a correta higienização dos reservatórios de água das unidades escolares.

Artigo 4º: A empresa contratada deverá apresentar um relatório técnico detalhado e memorial fotográfico, contendo as informações sobre os serviços realizados, produtos utilizados e resultados obtidos, ao órgão responsável pela gestão das escolas municipais de Santa Luzia.

Artigo 5º: Caberá ao órgão responsável pela gestão das escolas municipais de Santa Luzia a fiscalização do cumprimento desta Lei e a adoção das medidas necessárias para o seu cumprimento.

Artigo 6º: As despesas decorrentes da contratação da empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa de água serão de responsabilidade da administração municipal, devendo ser previstas no orçamento anual.

Artigo 7º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



VEREADOR
Waguinho

Instagram: [waguinho.andrade](#) Facebook: [waguinho andrade](#)

Telefone: 31 **3641-2830**
WhatsApp: 31 **98886-1234**



Justificativa

A manutenção regular das caixas de água é de extrema importância para garantir a qualidade da água consumida nas escolas municipais de Santa Luzia. A falta de higiene adequada nestes reservatórios pode ocasionar o acúmulo de sujeira, bactérias e outros microrganismos nocivos à saúde dos alunos e funcionários das unidades escolares.

Com a contratação de uma empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa de água, garantimos a correta higienização destes reservatórios, assegurando a qualidade da água utilizada no ambiente escolar. Além disso, a contratação de uma empresa habilitada oferece maior segurança e eficiência nos serviços realizados.

Dessa forma, o presente projeto de lei busca estabelecer a obrigatoriedade da contratação de empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa de água para a manutenção regular nas escolas municipais de Santa Luzia, visando à saúde e segurança de todos os envolvidos no ambiente escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Luzia, 28 de julho de 2023.

